



Departamento de Engenharia Rural
MED – Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento

Bolsas de Investigação para licenciados – 3 vagas

27 de janeiro de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 3 Bolsas licenciado no âmbito do projeto HIBA, financiado por fundos europeus através do Programa INTERREG POCTEP, ref. 0762_HIBA_6_E, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Agronómica ou afins

Requisitos de admissão:

i) Grau de licenciado; ii) Formação específica e/ou profissional em Eng. Agronómica e/ou áreas afins; iii) Dá-se preferência a quem tenha formação e experiência em Agricultura de Precisão; iv) Dá-se preferência a quem tenha experiência em atividades formativas; v) Dá-se preferência a quem expresse ter vontade de iniciar uma tese de mestrado nas áreas associadas à Agricultura de Precisão.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos: O plano de trabalhos insere-se nos objetivos e nas tarefas do projeto, em especial, a saber:

Gestão das atividades do projeto; Gestão e Manutenção de infraestruturas associadas ao projeto; Recolhas de dados de campo e gestão de dados; Atividades de formação no âmbito do Demo Lab a ser criado no âmbito do projeto. Apoio a trabalho laboratorial e a todo o trabalho de campo quando necessário. Elaboração de relatórios de acompanhamento do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme

minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no MED – Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Doutor José Rafael Marques da Silva

Duração das bolsas: A bolsa terá a duração de 11 meses, com início previsto em março de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 835,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- 1) avaliação curricular (50%);
- 2) carta de motivação (20%)
- 3) entrevista para efeitos de desempate ou se considerado necessário (30%);

Caso a entrevista não se verifique necessária a avaliação curricular terá um peso de 80%.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor José Rafael Marques da Silva

1º Vogal – Prof. Doutora Adélia Sousa

2º Vogal – Prof. Doutor Vasco Fitas da Cruz

1º Suplente – Prof. Doutora Fátima Baptista

2º Suplente – Prof. Doutor Luís Leopoldo

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida ou outra afixada em local visível e público do Departamento de Engenharia Rural, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 27 de janeiro a 9 de fevereiro de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 11 de fevereiro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura identificando explicitamente a bolsa HIBA acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, cartas de referência ou recomendação e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor José Rafael Marques da Silva

DER da Universidade de Évora

e-mail: jmsilva@uevora.pt

